



ESTADO DE SERGIPE
CÂMARA DE VEREADORES DE ITABAIANA
ITABAIANA - SERGIPE

Exmo. Sr.
Breno Gois de Rezende
Presidente da Câmara Municipal

Itabaiana, 07 de abril de 2025

A Vereadora que o presente subscreve, usando de suas atribuições legais que o cargo lhe confere, vem perante de Vossa Excelência, fazer a seguinte indicação ao Prefeito deste Município

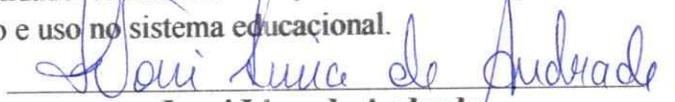
Indicação 438

Na condição de representante da população itabaianense, e usando das prerrogativas legais que o cargo me confere, venho através do presente, indicar ao Prefeito deste ente federado que através da **SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PARA QUE ANALISE A IMPLEMENTADO O ENSINO DE LIBRAS (LÍNGUA BRASILEIRA DE SINAIS) PARA PROFESSORES E ALUNOS DA REDE MUNICIPAL.**

Justificativa

A disponibilização do ensino de Libras para professores contribuirá significativamente para a qualificação da educação, possibilitando que educadores se comuniquem com alunos surdos de maneira eficiente e promovam um ambiente mais inclusivo e acessível. Já a formação de alunos ouvintes permitirá a construção de uma cultura escolar mais sensível à diversidade, fortalecendo valores de empatia, respeito e inclusão. Além dos benefícios educacionais, a inclusão da Libras nas escolas municipais representa um avanço para toda a sociedade, contribuindo para a quebra de barreiras comunicacionais e garantindo o direito da comunidade surda à plena participação na vida social.

Ademais, a Lei nº 10.436/2002 reconhece a Libras como meio legal de comunicação e expressão da comunidade surda brasileira, determinando que o Poder Público deve assegurar sua difusão e uso no sistema educacional.


Ivoni Lima de Andrade
Vereadora.